



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 98, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a baixa dos bens patrimoniais considerados inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam através deste Decreto, baixados do Patrimônio Municipal os bens abaixo relacionados, avaliados como inservíveis, conforme Edital de Chamada Pública n.º 002/2017 e Processo n.º 033/2017.

LOTE 01		
QTD.	DESCRIÇÃO	N.º PATRIMÔNIO
01	Veículo Ambulância IVECO 3510V1 - ano de fabricação 2004 e modelo 2004, placa DBS-1577, cor branca, movida a Diesel	5.456
21	<u>Impressoras e Scanner:</u> 15 HP 01 Multi-Foto 02 Multifuncional 01 Canon I 01 Epson 01 Desk Jet	6694, 6956, 7081, 7370, 11762, 7094, 8940, 9256, 7715, 7716, 7718, 9832, 6885, 4678, 6073 8685 9453, 75 5494 2829 5395
04	<u>Mimiógrafo:</u> 03 Facit 01 Menno	4524, 5471, 5472 6745
82	<u>Mobiliários Diversos:</u> 02 Balcão 02 Armários de Aço 02 Armários de Madeira 09 Cadeiras Giratórias 12 Cadeiras fixa 06 Mesas de Madeira	3689, 1923 3516, 5753 7086, 107 10211, 10205, s/placa, 5554, 5555, 5556, 5557, 5558, 5559 10171, 9740, 6705 à 6714 1568, 1569, 1570, 5894, 13020, 5894



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

	07 Banco de Madeira 09 Cadeiras de Madeira 20 Baías p/ Computador 02 Cadeiras Plásticas 01 Rack para Microondas 06 Estação de Trabalho 01 mesa para Computador 01 Cômoda 01 Fruteira com Porta 01 Mini Rack Marfim	1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587 1724, 1730, 1746, 1791, 1870, 9184, 9185, 9186, 9189 7691, 7692, 7693, 7694, 7695, 7696, 7697, 7698, 7699, 7700, 7701 à 7710 8513, 8514 8595 9764, 9766, 9767, 9775, 9776, 9777 4061 9617 9814 5475
135	<u>Movéis Escolares:</u> 38 Carteiras Ensino Fundamental 11 Carteiras Escolares 55 Cadeiras Escolares 10 Cadeiras Ensino Fundamental 20 Mesas MMF (Escolar)	7784, 7787, 7791, 7798, 7811, 7829, 7836, 7853, 7854, 7855, 7858, 7861, 7873, 7878 7884, 7919, 7927, 7935, 7942, 7956, 7958, 7959, 7960, 7961, 7963, 7964, 7966, 7970 7971, 7973, 7974, 7976, 7980, 7990, 7992 7999, 8001, 8021 4949, 4950, 4951, 4952, 4953, 4954, 4955 4956, 4957, 4958, 4959 5047 à 5095, 11531 à 11536 8051, 8134, 8174, 8204, 2848, 2849, 2850, 2851, 2857, 2904 11432, 11433, 11498, 11501, 11506, 11507



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

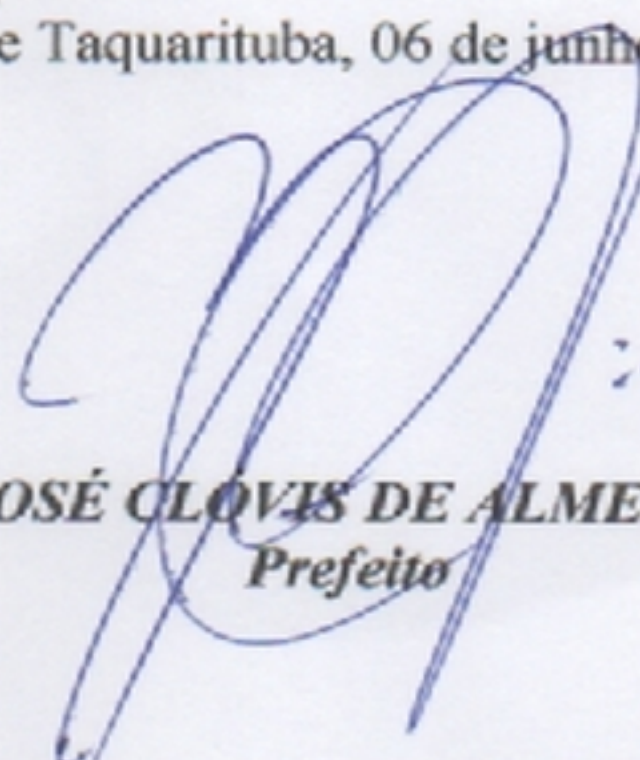
	01 Mesa para Professor	11509,11511,11513,11514, 11519,11521 11524,11528, 11391 à 11396 11713
20	<u>Aparelhos e Utensílios diversos:</u> 02 Fax Panasonic 01 Guilhotina de Papel 01 Cofre 01 Relógio Henry Plus 01 Fruteira 01 Escada 01 Bebedouro Colormaq 01 Central de PABX 01 Furadeira Black&Decker 01 Lixo de metal com Cesto 01 Leitor de Código de Barras 01 Purificador de Água 01 Rack p/ Sistema e Segurança 01 Bebedouro Fricon 01 Pia de Mármore com 02 Cubas de inox 01 Central de Alarme 01 Fax Sharp 01 Cortador de Grama 01 Carrinho p/ Concreto	3411, 6766 s/placa 92 6632 2965 7215 13852 15270 13320 s/placa 6037 7179 14299 5489 s/placa 5497 6565 10599 1003
03	<u>Máquinas de Costura:</u> 02 Yamata Reta 01 Star Overlok	5465, 5466 1531
10	<u>Odonto/Hospitalar:</u> 01 Ultrassom c/ Caneta Transdutor 02 Amalgamador 02 Autoclaves 01 Mocho Moi 01 Equipo Odonto 01 Balança Antropométrica Adulto 02 Turbilhões de Fisioterapia	10008 1256,2985 2987,11308 1178 4705 7360 s/ placa



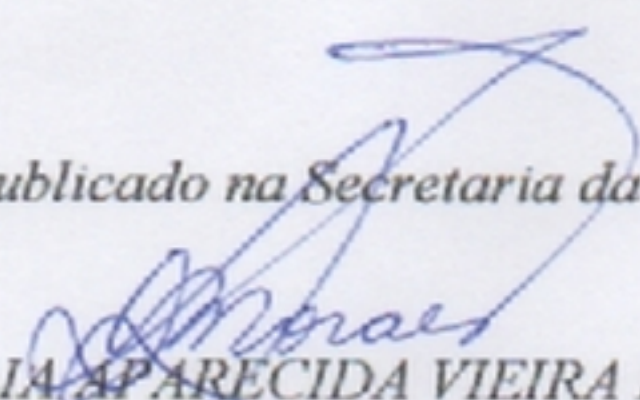
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 2017.


JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária